



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 09/2017  
**Decisão** : 121/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.12.  
**Referência** : 200.003.428/2016  
**Interessado** : Evandro Fernando de Oliveira

**EMENTA:** Certidão de Acervo Técnico - CAT – pelo Arquivamento

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09, realizada no dia 07 de junho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto, da solicitação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo Arquivamento com o seguinte teor: “*Considerando que o processo em tela foi indeferido por esta CEEE, em 05.10.2016; Considerando que tal informação foi disponibilizada no sistema corporativo deste Crea-PE, bem como enviada ao interessado, por e.mail em 04.11.2016 sem nenhuma resposta; e, Considerando que não houve pronunciamento do interessado desde que foi recebido este processo pela Câmara em 15.08.2016; e, não foi apresentado recurso ao Plenário; Somos pelo arquivamento da solicitação. Ressaltamos ainda que o referido processo poderá ser resgatado e ter sua continuidade, após o cumprimento da solicitação da Câmara.*” **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Clayton Ferraz de Paiva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**